CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Estado de São Paulo

Resolução 02/2004, de 16 de junho de 2004.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taguaí e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Taguaí faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º. Ficam reajustados em 05%(cinco por cento), os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taguaí, a partir da competência junho/04.

Parágrafo único. O índice adotado para reajuste é o mesmo adotado na esfera do funcionalismo do executivo municipal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação apropria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Sala de Sessões Vereador Nico Manesco

Em 16 de junho de 2004.

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
Presidente.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
1ª Vice-presidente.

RUBENS ALVES
2º Vice-presidente.

ESEQUIEL DE OLIVEIRA
1º Secretário.

JOSÉ JÚLIO DA SILVA
2º Secretário.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA

FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA